

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

1. Identificação do estabelecimento				
1.1. Razão Social:				
1.2. Nome Fantasia:				
1.3. CNPJ:				
1.4. Endereço:				
1.5. Telefone de contato:			1.6. Email de contato:	
1.7. Licença Sanitária de Funcionamento (LF):				
1.8. Laudo Técnico de Avaliação (LTA) aprovado com cópia simples do jogo de plantas e memoriais descritivos:				
2. Administração e Informações Gerais				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1. O estabelecimento é localizado, projetado, dimensionado ou adaptado com infra estrutura compatível com as atividades a serem desenvolvidas?				Portaria CVS/SP nº 1/24 - Anexo I
2.2. As condições de iluminação e ventilação são compatíveis com as atividades desenvolvidas?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6.1 subitem I
2.2.1. Possui Certificado de manutenção preventiva/corretiva dos aparelhos de ar condicionado e sistemas de exaustão e/ou documento equivalente?				Lei Federal nº 13.589/18 – artigo 3
2.3. Apresenta Certificado de Controle de Pragas válido e realizado por empresa devidamente licenciada?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 38
2.4. O estabelecimento dispõe de equipamento de combate a incêndio? Os mesmos estão dentro do prazo de validade?				NR 23
2.4.1. Apresenta Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB/AVCB) válido?				NR 23
2.5. Possui, afixado em local visível, Aviso quanto a proibição de produtos fumígenos?				Lei Estadual nº 13.541/09
2.6. Apresenta Certificado de Limpeza de Caixa D'água válido e realizado por empresa devidamente licenciada?				Comunicado CVS/SP nº 06/11
2.7. Exerce atividade de limpeza, conservação e higienização de reservatórios de água?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 4.2
2.8. Dispõe de relação de todos os equipamentos e praguicidas utilizados, com registro nos órgãos competentes?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo I RDC nº 622/22 – artigo 6
2.9. Atua em outros estados ou municípios?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 5.4
2.10. Áreas de atuação:				Portaria CVS/SP nº 09/00 -

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

<input type="checkbox"/> estabelecimentos de saúde <input type="checkbox"/> escolas, creches e hotéis <input type="checkbox"/> indústrias fabricantes de produtos para a saúde <input type="checkbox"/> estabelecimentos que manipulam alimentos <input type="checkbox"/> empresas de transporte coletivo <input type="checkbox"/> residências e condomínios <input type="checkbox"/> outros – especificar: _____				Anexo I
2.11.Serviços prestados: <input type="checkbox"/> desinsetização <input type="checkbox"/> tratamento contra cupim <input type="checkbox"/> desratização <input type="checkbox"/> tratamento de jardins <input type="checkbox"/> tratamento de grãos e produtos de armazenamento <input type="checkbox"/> outros – especificar: _____				Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo I
3.Recursos Humanos				
3.1.O estabelecimento dispõe de responsável técnico?				RDC nº 622/22 – artigo 7
3.1.1.Dispõe de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida pelo Conselho de Classe válida e em nome dos profissionais que atuam no estabelecimento?				RDC nº 622/22 – artigo 7
3.1.2.O profissional estava presente no momento da inspeção?				RDC nº 622/22 – artigo 7
3.2.Dispõe de relação dos profissionais atuantes e suas funções?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo 18
3.2.1.Número de profissionais.				Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo 18
3.3.Possui Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) válidos?				item 7.4.3.2 da NR07, NR09 e NR32 da Portaria MTB nº 3214/78 Portaria CVS/SP nº 09/00- item 7.3.2
3.4.Dispõe de Programa de Treinamento de pessoal que comprove a capacitação técnica de cada operador para armazenar, transportar, manipular ou aplicar praguicidas ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - itens 7.3.1,7.3.2
3.4.1. Existem registros destes treinamentos ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.1
3.4.2.Nos treinamentos estão previstas as possibilidades de ocorrência de acidentes durante qualquer atividade que envolva praguicidas?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.1 subitem A

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

3.5.Existem orientações escritas de como proceder em caso de ocorrência de acidentes ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.2 subitem A
3.6.Os funcionários são treinados para o uso correto e constante dos EPIs? Existem registros ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.2 subitem D
3.7.Os EPIs possuem Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho, Conforme NR 6 – Portaria 3214/78?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.3
3.8. Especificar os EPIs utilizados: () luvas de nitrila ou neoprene () respiradores com filtro para gases e pó () uniformes ou avental de manga longa () botas de cano longo e material impermeável () óculos protetores ou lâminas faciais de acetato () abafadores () boné ou chapéu de material impermeável () outros – especificar: _____			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.2 NR6
3.9.Os EPIs são lavados e armazenados adequadamente após o uso?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.2
3.10.Os filtros das máscaras são adequados e substituídos periodicamente ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.2
3.11.Os funcionários são orientados a não comer, não beber e não fumar sempre que estiverem transportando, manipulando ou exercendo qualquer atividade com praguicidas?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo 18
3.12.Os uniformes são lavados pelos próprios funcionários ou por lavanderia? Existe orientações para a lavagem dos mesmos?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.6
4.Realização do serviço			
4.1.O comprovante de realização do serviço é entregue após a finalização dos mesmos a todos os clientes e apresenta no mínimo: a) nome do cliente b) endereço o imóvel c) praga(s) alvo d) data de execução do serviço f) prazo de assistência técnica g) grupo(s) químico(s) do(s) produto(s) utilizado(s) h) nome(s) e concentração(s) do(s) produto(s) utilizado(s) i) orientações pertinentes aos serviços prestados			RDC nº 622/22 – artigo 19 Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 3.12

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

<p>j) nome do responsável técnico e seu registro no conselho de classe</p> <p>k) número do telefone do Centro de Informação Toxicológica (CEATOX)</p> <p>l) identificação completa da empresa executora : razão social, nome fantasia, CNPJ, endereço completo, telefone de contato, números da licença sanitária e da licença ambiental e as respectivas validades</p> <p>m) antídoto.</p>			
<p>4.2. O cliente é orientado a designar local para a guarda dos produtos e equipamentos durante a execução dos trabalhos?</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 11</p>
<p>4.3. No caso da calda ser preparada no local :</p> <p>a) é verificado previamente a existência dos pontos de águas e ralos ?</p> <p>b) o local é identificado, e o acesso é restringido ?</p> <p>c) como é realizado o descarte dos resíduos ?</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 11</p>
<p>4.4.Os equipamentos são verificados periodicamente, quanto a manutenção (lubrificação reapertos e regulagem de vazão) e condição de seus componentes: como mangueiras, filtros, hastes, bicos, reguladores e outros? (Para evitar a ocorrência de mal funcionamento e vazamentos ou outros acidentes)</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 3.13</p>
<p>4.5. Os equipamentos de aplicação e recipientes contendo praguicidas têm rótulos que especifiquem composição e concentração? As iscas têm rótulo, com indicação da composição?</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.3.2</p>
<p>5.1.Depósito</p>			
<p>5.1.Existe local adequado para o armazenamento dos praguicidas e equipamentos de aplicação?</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6.1 subitem A RDC nº 622/22 – artigo 9</p>
<p>5.2. Esta área está identificada indicando a presença de praguicidas?</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6.1 subitem A RDC nº 622/22 – artigo 9</p>
<p>5.3.Dispõe de infra estrutura adequada com revestimento de pisos, paredes e teto adequadas?</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6 RDC nº 622/22 – artigo 9</p>
<p>5.4.Dispõe de iluminação e sistema de ventilação adequados as atividades realizadas?</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00- item 6 RDC nº 622/22 – artigo 9</p>
<p>5.5. As condições de instalações elétricas são adequadas?</p>			<p>Portaria CVS/SP nº 09/00- item 6</p>

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

5.6. A disposição do depósito é adequada?			Portaria CVS/SP nº 09/00- item 6
5.7. As condições de higiene são adequadas?			Portaria CVS/SP nº 09/00- item 6
5.8. Existe separação física distinta entre rodenticidas e inseticidas e produtos de outras categorias, para que não haja contaminação entre os agentes?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.1.3
5.9. Os praguicidas são mantidos em embalagens originais? E/stão identificados? Encontram-se dispostos de forma a evitar misturas			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.1.2
5.10. Existe área separada para os praguicidas e ou solventes, com risco de incêndio ou explosão?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6.1 subitem C
5.11. Existem equipamentos de segurança? Ex: extintores de incêndio, sistema de lavagem de olhos, etc.			Portaria CVS/SP nº 09/00- item 5.4
5.12. Neste local estão armazenados os EPIs?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.3
5.13. O armazenamento é adequado, atendendo as recomendações do fabricante com relação a cada praguicidas?			Portaria CVS/SP nº 09/00- itens 6 e 9
5.14. Existem informações visíveis, de cada praguicidas, contendo dados técnicos e medidas de segurança, para o caso de acidentes?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9
5.15. Existem materiais neutralizantes para os casos de vazamentos ou outros acidentes? Estão identificados ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.4.4
5.16. É realizado o controle do estoque? Qual a periodicidade?			Portaria CVS/SP nº 09/00- item 9.1.4
5.17. São registradas as quantidades adquiridas (NF) e as quantidades de saída, conforme os serviços executados?			Portaria CVS/SP nº 09/00- Anexo 18
5.18. É seguida uma ordem cronológica de uso dos, praguicidas de acordo com a sua entrada no depósito?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9
6. Área de manipulação: fracionamento e diluição			
6.1. Se houver o fracionamento ou preparo de formulações (calda), existe local específico para esta atividade?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6.1 subitem E RDC nº 622/22 – artigo 9
6.2. Esta área está identificada, indicando a manipulação de praguicidas tóxicos?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6
6.3. Dispõe de infra estrutura adequada? Dispõe de ventilação e iluminação adequadas?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6 RDC nº 622/22 – artigo 9

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

6.4.Existe tanque dotado de instalação hidráulica completa para a lavagem do material utilizado na formulação e aplicação de defensivos químicos?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6
6.5.Existem materiais e utensílios necessários à correta formulação dos praguicidas?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6
6.6.As caldas são preparadas e armazenadas para posterior utilização? Por quanto tempo?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo 18
6.7.Existem equipamentos de segurança? Ex: extintores de incêndio, sistema de lavagem de olhos, etc.				Portaria CVS/SP nº 09/00 RDC nº 622/22 – artigo 9
6.8.São disponibilizados no mínimo os seguintes EPIs: a) máscara com filtro para gases orgânicos ou pó b) luvas de nitrila ou Neoprene c) uniforme d) avental e calçado fechado				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.3 RDC nº 622/22 – artigo 9
6.9.Existem procedimentos ou instruções de trabalho?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.2 subitem A RDC nº 622/22 – artigo 12
7.Vestiário				
7.1.A Empresa dispõe de vestiário com sanitários e chuveiros em número suficiente?(Um chuveiro para cada cinco funcionários)				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6.1 subitem G
7.2.Possuem armários individuais para guarda de roupas, uniformes e EPIs ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6.1 subitem J
7.3. As condições sanitárias do mesmo são adequadas ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 6.1
8.Transporte				
8.1.O transporte dos praguicidas é feito em veículo de uso exclusivo da empresa ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2.1
8.2.O veículo apresenta em local visível, identificação de que está transportando praguicidas? (desenho de um crânio e duas tíbias cruzadas				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2.2
8.3.É verificado o estado da carga, separando materiais danificados, antes do embarque dos defensivos químicos? Existem procedimentos escritos?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2
8.4.Os praguicidas são transportados acondicionados adequadamente em recipientes resistentes e em compartimento que os isolem dos ocupantes do veículo?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2
8.5.Como são acondicionadas as iscas granuladas rodenticidas?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2.3

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

8.6.São transportados praguicidas lacrados e em sua embalagem original, para preparo das formulações no local de tratamento? São adequadamente acondicionados ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2
8.7.No tocante ao pessoal, estão transportando os EPIs recomendados? Possuem uniforme sobressalente, para o caso de necessidade de troca do mesmo?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2
8.8.Existem fichas de emergência de cada praguicida transportado, com as orientações e medidas de segurança, para o caso de acidentes, conforme prevê a legislação do Ministério dos Transportes, para as cargas perigosas?				Portaria CVS/SP nº 09/00- item 9.2.4
8.9.Encontram-se no veículo os materiais necessários para providenciar o isolamento da área,(cones e faixas) e para as condutas emergenciais em caso de acidente ou derramamento?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2.5 RDC nº 622/22 – artigo 13
8.10.Os funcionários estão devidamente treinados, para notificarem as autoridades competentes, aguardando socorro em casos de acidente e não abandonando o veículo no local?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.2.5 RDC nº 622/22 – artigo 13
9.Produtos				
9.1.O estabelecimento utiliza apenas produtos registrados/notificados nos órgãos competentes?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 1 RDC nº 622/22 - art 1
9.2.Os praguicidas: solventes, propelentes e sinergistas utilizados pela empresa estão de acordo com as exigências legais ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo 18
9.3.A empresa utiliza armadilhas adesivas?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo 18
9.4.Há utilização de substâncias aromatizantes ou outros atrativos associados às iscas rodenticidas?				Portaria CVS/SP nº 09/00- Anexo 18
9.5.A utilização das substâncias aromatizantes ou outros atrativos acima citados, não possibilita que o produto seja confundido com alimento ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 8.6
10.Resíduos e Descartes de Embalagens				
10.1.Existem procedimentos escritos para a lavagem dos equipamentos e recipientes?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 7.3.2
10.2.A água de lavagem dos equipamentos e recipientes é descartada ou armazenada?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.1.5.1
10.3.Qual é o destino final dos resíduos ?				RDC nº 222/18 RDC nº 622/22 – Seção V
10.4. Qual a justificativa e o procedimento de armazenamento?				Portaria CVS/SP nº 09/00

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

10.5.Os resíduos ocasionados pelo vazamento de embalagens, equipamentos de aplicação, preparo de caldas e outras medidas de manipulação, sofrem tratamento neutralizante adequado, de acordo com o grupo químico e recomendação do fabricante ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.4.4 RDC nº 622/22 – Seção V
10.6.Os recipientes utilizados no acondicionamento (embalagens) e formulação de produtos químicos, quando do seu descarte são descontaminados com tríplice lavagem e inutilizados ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.1.5 RDC nº 622/22 – Seção V
10.7.Existe a orientação de em hipótese alguma reaproveitar as embalagens de praguicidas para quaisquer fins? Como é feito o descarte das embalagens ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 9.4.6 RDC nº 622/22 – Seção V
10.8. Para o descarte de praguicidas com prazo de validade vencida ou fora de sua especificação, qual o procedimento adotado ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 RDC nº 622/22 – Seção V
11.Sistema de Garantia da Qualidade			
11.1.Como é feita a contratação do serviço ? Por telefone ou diretamente no local ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 11
11.2.A empresa veicula algum tipo de propaganda ? Menciona na mesma o n.º da licença de funcionamento ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 11
11.3.É realizada inspeção para avaliação do trabalho a ser executado ?			Portaria CVS/SP nº 09/00- item 11.1
11.4.É elaborada uma proposta de serviço quando da contratação do mesmo ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 11.3
11.5.Esta é emitida em duas vias, sendo uma do cliente.? 9.6 A via da empresa é arquivada ? (pelo menos 01 ano)			Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 11.6
11.6.Constam neste documento informações como: a) Razão social / endereço / n.º de licença de funcionamento da controladora / nome e endereço do cliente ? b) As pragas urbanas para as quais foram solicitadas os serviços de controle ? c) Características do local a ser tratado: Atividade, descrição das áreas internas (n.º de salas, cozinha, banheiro, etc.), externas e vicinais ? d) Pragas encontradas durante a inspeção ? e)Produtos químicos: nome / diluente / volume aplicado / concentração de uso / praga alvo / Equipamentos ? f) Orientações e precauções a serem tomadas pelo usuário do serviço de controle de pragas, antes, durante e após execução do mesmo (limpeza do local) ?			Portaria CVS/SP nº 09/00 - Anexo 1

ROTEIRO DE INSPEÇÃO

CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS

ROTEIRO Nº 15 - VERSÃO 02 - ANO 2024

g) Tempo que o local deve permanecer isolado?				
11.7.Existem registros das reclamações dos clientes ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 11.8
11.8.São realizados revisões nos serviços ?				Portaria CVS/SP nº 09/00 - item 11.9
11.9.Fornece certificado de aplicação, assinado pelo responsável técnico contendo informações como : a) Data do serviço b) Aplicadores que o executaram: nome e assinatura c) Nome do praguicida utilizado, ou associação com proporções e composição especificadas d) Quantidade total empregada por área e) Instruções para a prevenção ou para o caso de ocorrência de acidentes, como: Grupo químico, Ação Tóxica, Antídoto e Tratamento Adequado.				Portaria CVS/SP nº 09/00 - itens 11.10, 11.11

Observações:

1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;

2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.

3) **Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade**